



A METODOLOGIA DO OBSERVATÓRIO DOS CONFLITOS/BRASIL Y URUGUAI: PONTO DE PARTIDA DA EDUCAÇÃO PARA JUSTIÇA AMBIENTAL

The methodology of the Observatory of Conflicts/Brazil and Uruguay: Basis of education for environmental justice

La metodología del Observatorio de Conflictos/Brasil y Uruguay: Punto de partida de la educación para la justicia ambiental

Carlos Roberto da Silva Machado¹ 
Horácio Rodrigo Souza Rodrigues² 
Vinícius Waltzer³ 
Jean Carlo Souza Rodrigues⁴ 
Raissa Garcia⁵ 
Guilherme dos Santos Serafim⁶ 
Pedro Bertuol⁷ 
Alexandre Silva da Silva⁸ 

RESUMO

Este artigo apresenta o caminho metodológico usado pelo Observatório dos Conflitos do Extremo sul do Brasil. Este laboratório/ grupo de pesquisa consolidou uma metodologia de trabalho que tem servido como base para o desenvolvimento de várias pesquisas, que visam entender os conflitos socioambientais a partir da perspectiva dos grupos que lutam contra as injustiças socioambientais sofridas por eles. Além das pesquisas realizadas diretamente pelas/os pesquisadores do observatório, o esforço epistemológico destas/es serviu como aglutinador da discussão sobre a Justiça Ambiental nos territórios do extremo sul do Brasil e leste do Uruguai. Apresentamos neste artigo o atual momento de pesquisa, demonstrando o andamento do mapeamento em curso, bem como os esforços de integração dos mapeamentos realizados, e as potencialidades desta integração.

Palavras Chave: Conflitos Socioambientais; Educação Ambiental; Justiça Ambiental.

ABSTRACT

This paper presents the methodological path used by the Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil. This laboratory/research group consolidated a work methodology that has served as a basis for the development of several studies, which aim to understand socio-environmental conflicts from the perspective of the groups that fight against the socio-environmental injustices suffered by them. In addition

¹Professor Titular na Universidade Federal do Rio Grande - FURG; carlosmachado2004furg@gmail.com.

²Doutorando em Educação Ambiental (bolsista CAPES/DS). Universidade Federal do Rio Grande - FURG; horacio.r.sr@gmail.com.

³Mestrando em Educação Ambiental - Universidade Federal do Rio Grande - FURG; viniciuswaltzer@hotmail.com.

⁴Graduando em Direito (bolsista CNPQ/IC); Universidade Federal do Rio Grande - FURG; jeanrnero@gmail.com.

⁵Graduanda em História; Universidade Federal do Rio Grande - FURG; raissasilveiragarcia@gmail.com.

⁶Mestrando em Educação Ambiental (bolsista CAPES/DS); Universidade Federal do Rio Grande - FURG; serafimguilherme1999@gmail.com.

⁷Graduando em Serviço Social; Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; pedro.361@hotmail.com.

⁸ Doutorando em Educação Ambiental (bolsista CAPES/DS); Universidade Federal do Rio Grande - FURG; xandy2ss@gmail.com

A metodologia do observatório dos conflitos/Brasil y Uruguai: ponto de partida da educação para justiça ambiental

Machado, Rodrigues, Waltzer, Rodrigues, Garcia, Serafim, Bertuol, Silva

to the research carried out directly by the researchers at the observatory, their epistemological effort served as a unifying factor for the discussion on Environmental Justice in the extreme south of Brazil and eastern Uruguay. In this article, we present the current moment of research, demonstrating the progress of the ongoing mapping, as well as the efforts to integrate the mappings carried out, and the potential of this integration.

Keywords: Socio-environmental Conflicts; Environmental education; Environmental Justice.

RESUMEN

Este artículo presenta el camino metodológico utilizado por el Observatorio dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil. Este laboratorio/grupo de investigación consolidó una metodología de trabajo que ha servido de base para el desarrollo de varios estudios, que tienen como objetivo comprender los conflictos socioambientales desde la perspectiva de los grupos que luchan contra las injusticias socioambientales que sufren. Además de la investigación realizada directamente por los investigadores del observatorio, su esfuerzo epistemológico sirvió como factor unificador para la discusión sobre Justicia Ambiental en el extremo sur de Brasil y el este de Uruguay. En este artículo, presentamos el momento actual de la investigación, demostrando el progreso del mapeo en curso, así como los esfuerzos de integración de los mapeos realizados y el potencial de esta integración.

Palabras clave: Conflictos Socioambientales; Educación ambiental; La justicia ambiental.

INTRODUÇÃO

Desde o ano de 2011, realizamos o mapeamento de conflitos, que aqui apresentaremos, em apoio aos argumentos da relevância da metodologia que utilizamos com o objetivo de desvelar o contexto conflitivo expresso nas relações entre classes, grupos e sociais e destes com a natureza/meio ambiente físico na região do extremo sul do Brasil, do leste do Uruguai, e outros territórios próximos, como a fronteira noroeste do Rio Grande do Sul. O estudo dos conflitos permite que se entenda as principais disputas em cada território, e principalmente, identificando os grupos envolvidos e os problemas foco da relação conflitiva. Este esforço tem permitido uma profícua produção sobre a temática, evidenciada nos quatro livros produzidos até agora (Machado et al, 2013; 2015; 2018; Santos e Machado, 2021). Os mapeamentos servem de pano de partida às pesquisas do observatório e, sua metodologia, se articula a nossa concepção de Educação Ambiental (Um Educação para a Justiça Ambiental) e seus fundamentos teóricos.

Neste trabalho apresentamos a educação ambiental para a justiça, a metodologia, e o mapeamento em realização como possibilidades de uma perspectiva integradora entre os mapeamentos de diferentes territórios, períodos e temas/problemas que os conflitos estão a indicar sua existência. Estes mapeamentos apresentam, ainda, uma possibilidade muito interessante de seu utilizada, no caso do campo acadêmico, em que nos situamos desde a educação ambiental, mas também na articulação de temas - indicados pelos conflitos - aos conteúdos da geografia, da

sociologia e da antropologia. Isto porque, podem ser ponto de partida para as reflexões sobre os conteúdos de tais disciplinas ou outros cursos de graduação, conectando diretamente as realidades locais em que os educandos e educadores desenvolvem suas relações educativas.

No campo da pesquisa e da extensão já vimos realizando, e aproveitando tais mapeamento, em duas regiões. No Brasil, extremo sul desde 2011; e no Uruguai desde 2015, e através deles, se produziram trabalhos de conclusão de curso (TCC), dissertações e teses de mestrado, doutorado e pós-doutorado em educação ambiental e cursos de extensão intitulado Pedagogia dos Conflitos Ambientais no Brasil e no Uruguai.

No momento atual, temos nos dedicado à conclusão de um mapeamento de reportagens/notícias de conflitos e problemas sociais, ambientais e urbanos em 4 (quatro) jornais/periódicos (El País e La Diária, do Uruguai; e Jornal Agora e Diário Popular, do Brasil). Nosso foco é a região brasileira (Extremo sul do Brasil, a partir de Rio Grande e Pelotas) e no Uruguai, costa leste, Rocha e Maldonado, e o período do mapeamento está circunscrito de 1 jan. de 2018 a 31 dez. de 2021. Com a conclusão deste trabalho em fins de 2023, pretendemos ter material de apoio às pesquisas e atividades educativas que desenvolvemos, assim como criarmos um banco de dados on-line disponibilizado no site do observatório dos conflitos para pesquisa pública dos temas e dos conflitos das duas regiões.

Desde nossas pesquisas, publicações e ações desenvolvidas neste período partimos, nesta reflexão, da hipótese, de que os conflitos indicam problemas relacionados a uma injustiça ambiental, social e urbana. Isto porque, as denúncias/reportagens e manifestações públicas estão a indicar que alguém, um grupo social ou uma comunidade, está sendo injustiçado. Mas, também de que, de outro lado, alguém as está causando, causou ou é responsável pelos impactos negativos ou foi negligente em relação às comunidades e grupos atingidos que foram às ruas para denunciar tal injustiça (o problema). Orientados por tal hipótese, no Brasil, ao começarmos a mapear conflitos em 2011 na cidade do Rio Grande e região do extremo sul do Brasil, identificamos que, políticas públicas indutoras de mega-empresendimentos (a ampliação do porto e do polo naval, anos 2013-2015, a duplicação de estradas), e grandes empresas de agronegócio vinculadas à produção de arroz, soja, pinus e outras atividades extrativistas (Machado et al, 2015) foram os principais responsáveis de problemas e injustiças indicadas pelos conflitos .

No Uruguai, as mobilizações contra a “minería a cielo abierto”, proposta pelos consultores da Aratiri, entre 2011 a 2015, e com apoio do governo progressista da época, motivaram “vasta resistência” na defesa dos” “territórios e de sus tradiciones” pela população das regiões do país que seriam impactadas pela ferrovia, pelo porto e pela própria mina, até que o

governo sustou o projeto, motivando um estudo deste conflito pelo coordenador do Observatório (Machado, 2015; Machado e Varela, 2015). E desde então vimos ampliando as conexões, intercâmbios e mapeamentos daquela região no referente aos conflitos.

Educação Ambiental para a Justiça Ambiental

O mapeamento dos conflitos, e partir dos problemas que os mesmos estão a indicar, e os grupos/coletivos e comunidade mobilizados em torno da injustiça que estão vivendo, são o ponto de partida de nossas ações de pesquisa e de extensão. Disso, fomos produzindo reflexões junto aos grupos/coletivos e com eles/as até emergir a ideia de uma educação ambiental para a justiça. Ainda mais se considerarmos o cenário local (da região dos dois países) assim como global no qual a questão ambiental e as injustiças estão a aumentar de forma catastrófica.

Ou seja, estamos vivendo num mundo assolado por catástrofes sociais, urbanas e ambientais que estão gerando/criando doenças, fome, exploração, miséria, destruição ambiental, poluição e contaminação e, com isso, a morte e o sofrimento de bilhões de seres vivos no Planeta. Apesar disso, um pequeno grupo de capitalistas está ficando cada vez mais rico; enquanto governos, ONGs (*Think Tanks*), revistas, jornais e eventos buscam nos convencer de que tal situação é o “normal”; e, de outro lado, buscam destruir ou desqualificar qualquer tentativa ou experiência alternativa às explicações ou políticas que implementam e/ou lhes beneficiam. Por fim, testam alternativas fascistas!

A catástrofe ambiental causadora da injustiça climática impacta no local e amplia-se em suas particularidades e diferenças locais e territoriais sobre quem se beneficia ou prejudica, se apropria ou não da riqueza e da transformação da natureza que amplamente produz a injustiça climática no Planeta. A catástrofe social que vem se ampliando com as anteriores, associamos à recente pandemia via Covid-19, que oficialmente teria matado em torno de 6 milhões e 850 mil pessoas e contaminado mais de 72.388.017 milhões; que nos EUA teria matado mais de 1.113.390 e no Brasil, mais de 697.628 mil, dão uma dimensão da catástrofe. Estes dois países, no período governado por negacionistas, tiveram proporcionalmente mais mortes quantitativamente do que em países do mesmo tamanho, mas não negacionistas⁹. No Brasil, a pandemia teria ceifado a vida de quase 700 mil pessoas, constatando-se mais 275 mil de excesso de mortes em 2020 e 510 mil em 2021¹⁰.

⁹ <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>, acesso 09/02/2023.

¹⁰ <https://www.conass.org.br/indicadores-de-obitos-por-causas-naturais/>, acesso 22/05/2022.

No núcleo dessas questões, desde nossa interpretação do contexto – catástrofes – estaria a injustiça ambiental (Acsehrad, et.al, 2009). Ou seja, no centro da interpretação e no contexto do interpretado, estariam relações de exploração humana, da natureza e dos demais seres vivos, através do modo de produzir, de explorar, de usar, de consumir e descartar coisas do/no sistema capitalista. Injustiça que advém da apropriação desigual da riqueza das terras e do uso dos espaços de poder pelos ricos e poderosos como já acima argumentamos, em decorrência da explicitação pelos conflitos de tais problemas vividos por comunidades, grupos e populações em determinada região ou territórios.

Para designar esse fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais, tem sido consagrado o termo *injustiça ambiental*. Como contraponto, cunhou-se a noção de *justiça ambiental* para denominar um quadro de vida futuro no qual essa dimensão ambiental da injustiça social venha a ser superada.. Essa noção tem sido utilizada, sobretudo, para constituir uma nova perspectiva a integrar as lutas ambientais e sociais. (Acsehrad, 2009, p.9).

A conexão que fizemos desta perspectiva com a educação inspira-se em Paulo Freire (2011), para o qual a educação é uma ferramenta de transformação da sociedade. No campo da educação ambiental partimos da premissa de que ela deve ser crítica, transformadora e emancipatória (Loureiro, 2012), e além, pois deve ser pautada pela própria realidade de quem luta em busca da Justiça Ambiental. Não somente *para e com*, mas *a partir* dos grupos injustiçados (Santos, Gonçalves e Machado, 2015a).

EA para justiça ambiental (para onde vamos), no nosso caso, se dá no plano técnico-científico independente, por se colocar ao lado e junto a essas comunidades que vêm, ao longo do tempo, tendo os seus direitos vilipendiados, sem qualquer possibilidade de contestação aos empreendimentos. A impossibilidade de contestar por seus direitos ocorre em virtude do caráter burocrático e protocolar que se tornou o processo de licenciamento ambiental, em que o não licenciar não está em questão e muito menos é uma possibilidade. Dessa forma, a EA para justiça ambiental propicia a luta junto a esses grupos, contra a imposição da desigualdade ambiental. (Santos, 2021, p.24).

A Justiça Ambiental é um horizonte utópico de um mundo livre de injustiças socioambientais, as quais ocorrem quando determinados grupos assumem sem culpa os efeitos deletérios da degradação ambiental, sendo que os lucros desta degradação ficam com aqueles que não o sofrem (Acsehrad, 2009). E a educação para a justiça ambiental está conectada e é parte da efetivação desta utopia.

Para que possamos pensar e nos posicionar e agir orientado por uma educação ambiental devemos considerar essas injustiças “realmente existentes” na materialidade dos territórios em que

ela ocorre, dos grupos envolvidos e dos temas em litígio no momento em que o conflito ocorre ou ocorreu. Neste sentido, colocamos o fato de ser “conflito social/ambiental” central na nossa perspectiva, ou como pressuposto por Santos et al. (2013a). Isto porque, nos momentos de manifestação dos conflitos, os discursos que são oriundos das grandes empresas e dos governos (que normalmente são aqueles demandados pelos grupos que reivindicam justiça), perdem o caráter hegemônico com o qual costumam ser impostos, dando espaço a uma ruptura discursiva que permite que a voz de quem luta contra a injustiça seja ouvida (Moraes e Machado, 2016). Isto porque, de um lado estarão as comunidades, grupos, coletivos sociais e ambientais que estão sofrendo os impactos negativos de alguma obra, ação ou negligência seja de empresas seja de governos; e de outro, estão os que estão causando o problema. No momento do conflito a verdade hegemônica, os consensos produzidos visando justificar e legitimar a obra ou as ações é colocada em xeque, se explicita naquele momento quem está se beneficiando da injustiça denunciada pelos manifestantes pelo conflito.

Mas, com o conflito social e/ou ambiental ao emergir - de problemas concretos que vivem as pessoas – na prática questiona esta classificação e faz emergir uma brecha, uma ruptura da hegemonia, um bloqueio na produção simbólica do único e do verdadeiro, e assim, pode colocar em risco a unanimidade, a concordância geral, a apatia, o conformismo e o consumismo ... Predomina, no entanto, nos momentos de hegemonia o consenso (acordos, apatia, harmonia, conformismo, etc.) ... E o conflito possibilita um momento de crise daquele e tende a se manter enquanto o conflito e/ou de suas consequências. Se o sistema e seus estrategistas acabarem, amenizarem, finalizar o conflito dentro das regras estabelecidas – portanto, dentro dos limites do sistema o mesmo termina e seus benefícios ao emergente serão limitados; por outro lado, se o contrário ocorrer, ou seja, as demandas não forem absorvidas, extrapolarem os limites do sistema para serem solucionados, poderá potencializar as lutas emergentes e ao próprio paradigma alternativo... (Moraes e Machado, 2016, p.119).

Por conflito socioambiental entendemos a disputa pela forma de uso/apropriação de um determinado território, onde podem ser identificados os demandantes (grupos injustiçados mobilizados) e os demandados (agentes que causam ou agem em prol da situação de injustiça).

Os modos sociais de apropriação do mundo material, dimensão integrante dos chamados “modelos de desenvolvimento”, articulam, portanto, formas técnicas, definidas por sua espacialidade e temporalidade, formas sociais, que exprimem os padrões de desigualdade de poder sobre os recursos ambientais, e formas culturais que encerram os valores e racionalidades que orientam as práticas sociotécnicas. Tais modelos caracterizam-se pela vigência de determinados “acordos simbióticos” entre práticas espaciais no interior dos quais cada protagonista afigura-se interessado em um certo tipo de “sucesso” do outro, definido segundo suas próprias razões. Acordos de tal ordem não resultam, portanto, de uma harmonização dos interesses particulares na submissão a um bem superior, mas de um processo imanente do que Stengers chama de “entrecaptura”, onde atores que se “co-inventam” integram, cada um por sua própria

conta, e eventualmente de forma conflitiva, uma referência ao outro. E cada um dos atores co-inventados nesta relação tem, para se manter, interesse em que o outro, dada a inevitabilidade da interação de suas práticas, também mantenha sua existência, ainda que no interior de inescapáveis relações de poder. Os conflitos ambientais surgidos do rompimento eventual de acordos deste tipo são emblemáticos das contradições que permeiam os modelos de desenvolvimento no interior do qual respectivamente eclodem. E, ao contrário da visão funcionalista para a qual os conflitos são um simples sinal de que algo não vai bem, trazendo benefícios ao sistema e permitindo-lhe uma autorregulação permanente, há que considerar que na recusa dos atores há também uma positividade. E que esta positividade não é apenas constitutiva de sujeitos, que se definem com frequência em um movimento de recusa, mas ela tem efeitos também, no caso que nos ocupa, sobre o modo como se organizam as relações espaciais e as formas de apropriação do território e seus recursos. (Acsegrad, 2004, p.16).

Mas, faz-se importante ressaltar que ao analisar os conflitos, e tratar a realidade através da dicotomia de interesses em relação a um território, não estamos buscando uma mediação, ou um entendimento universal sobre o tema. Pelo contrário, entendemos que com o antagonismo existe o conflito, e nele nos colocamos ao lado das/os que buscam por justiça. Com os diferentes e injustiçados, existe o diálogo (Machado e Machado, 2017) e para além, a solidariedade, o apoio mútuo e o vislumbre e construção de um horizonte utópico, justo e comum.

Desenvolvimento

No momento estamos concluindo uma pesquisa dos conflitos (de 2018 a 2021), dois (2) anos antes da pandemia e 2 (dois) anos durante a pandemia. Com este juntamos os mapeamentos das duas regiões, criaremos um banco de dados dos problemas e teremos assim uma base consistente de partida das pesquisas e ações do Observatório até 2025 conforme nosso planejamento, e conforme nossos planos até fins de 2025. Como objetivos específicos, estamos então, estamos mapeando a) problemas e conflitos em 4 periódicos das duas regiões de abrangência do observatório (extremo sul do Brasil e leste do Uruguai); b) atualizando o banco de dados do Observatório digitalizando as informações para consulta pública via site do observatório dos Conflitos; c) aportar subsídios e ponto de partida a dissertações e teses de doutorado; c) ampliar o debate sobre a educação ambiental para a justiça ambiental nas duas regiões.

Ao final do ano de 2023, portanto, teremos relacionado os problemas que vivem e sofrem grupos sociais e coletivos, populações e natureza entre 2018 e 2021 (antes da pandemia e durante) que nos servirá, tanto como ponto de partida para as pesquisas em desenvolvimento (pelos autores deste ensaio) e ações cidadãs de extensão nos próximos anos (como proposta de curso de extensão

em realização¹¹; de curso em construção de Pedagogia dos Conflitos Socioambientais, a ser realizado no primeiro semestre de 2024); publicações e atividades de ensino na graduação na Universidade Federal do Rio Grande assim como na pós-graduação em educação ambiental (PPGEA). Na parte seguinte ampliamos as informações e bases de apoio aos fundamentos da educação para a justiça ambiental que nos move com pesquisadores, educadores e cidadãos.

Metodologia

O mapeamento realizado pelo Observatório do Extremo Sul se inspira em outras iniciativas anteriores que ocorreram/ocorrem em diversos pontos do Brasil (MS, MG, RJ, MA), e foi sendo desenvolvido desde 2011. De início ele consistia na leitura de jornais físicos das regiões mapeadas, de onde são selecionados recortes destes. As notícias selecionadas são conflitos noticiados, problemas (que se mostram como conflitos em potencial, latentes) e demais matérias (artigos de opinião, notícias correlatas) que se relacionem com estas. Estes recortes eram clipados/fichados em uma folha própria, contendo o recorte do jornal e as referências da fonte. Categorizados por temática, serviram de banco de dados físico, utilizado para análise de cada caso/tema por seu/sua pesquisador/a:

A metodologia para elaborar o mapeamento foi acompanhar jornais, em que os conflitos noticiados e temas correlatos foram clipados (recortados e colados em folha sulfite com as referências), digitalizados e arquivados, para serem disponibilizados através do sítio eletrônico Observatório dos Conflitos, acessíveis a toda população. Ali, estarão disponíveis tais conflitos, separados por categorias, contendo o demandante (grupo que está se manifestando), demandado (agente que está sendo cobrado/requerido) e demanda (tema/conteúdo do conflito), bem como cópias de parte das notícias que contenham as informações originárias. Neste momento, consideramos como conflitos publicizados as manifestações públicas realizadas por coletivos, organizados ou não, com objetivo de reivindicar algo e/ou explicitar determinada situação. E é essa mesma reivindicação o ponto de partida para as pesquisas a serem desenvolvidas no Observatório dos Conflitos, ou seja, a demanda constituída por tais grupos e/ou movimentos. Além desse mapeamento, também estamos constituindo um banco de dados com reportagens, manifestações, entrevistas de atores e líderes e entrevistas de governantes sobre temas que tenham correlação com os conflitos ambientais e urbanos mapeados ou problemas identificados para a região. (Santos e Machado, 2013, p.189).

No mapeamento, em andamento, do período entre os anos de 2018 e 2022 em quatro periódicos, dois brasileiros (Jornal Agora e Diário Popular) e dois Uruguaios (El País e La Diária),

¹¹ Curso - Educação Ambiental: Temas Emergentes, <<https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2171>> que se realizará de 13 de setembro até dezembro de 2023.

o processamento das notícias se deu de modo virtual, analisando-se as edições disponíveis de maneira on-line destes veículos, utilizando-se a captura de tela destes. Até o presente momento, os pesquisadores envolvidos (Alexandre Silva, Guilherme Serafim, Pedro Bertuol, Vinícius Waltzer) realizaram a catalogação e organização dos dados, permitindo além da identificação das manifestações que serão úteis às suas pesquisas individuais, uma quantificação da ocorrência de conflitos e problemas.

A partir deste mapeamento, no entanto, iremos integrar os mapeamentos anteriormente realizados em uma forma padrão de cadastro, permitindo que conflitos e problemas possam ser comparados e analisados levando em conta as diferenças temporais e territoriais ao estarem num banco de dados virtual. O banco de dados possibilitará a consulta de qualquer parte do país ou do exterior, num primeiro momento deste em finalização, e depois, será alimentado com os mapeamentos anteriores a partir das fichas arquivadas em pastas específicas por temas dos conflitos e período¹². Até final de 2023 devemos disponibilizar no site do observatório o banco de dados e, assim permitindo seu acesso público.

Resultados

O mapeamento dos conflitos e problemas das edições do jornal “*El País* (Uy)”, durante o ano de 2018, 2019, 2020 e 2021, teve o intuito de identificar temas nas reportagens que indicavam problemas e conflitos urbanos, sociais e ambientais. Neste periódico, identificamos no período em torno de 166 conflitos manifestos e 268 conflitos latentes.

A pesquisa no periódico *AGORA*, da cidade do Rio Grande, ocorreu de maneira diferente, já que o jornal foi extinto em março de 2020. As edições, usadas, a partir de um banco de dados do jornal, foram do número 12261 de 1º de fevereiro de 2019 até a edição 12581 de 10 de março de 2020. A pesquisa analisou 318 exemplares, onde foi possível selecionar 181 notícias, as quais se referem a problemas ou/e conflitos ambientais, como também sobre minorias segregadas/discriminadas na cidade de Rio Grande.

O mapeamento de problemas e conflitos no Jornal *La Diaria* de Montevideu foi realizado através da versão online das edições impressas diárias do referido periódico (cinco edições durante a semana e uma edição de final de semana), dos anos de 2018 (a partir do dia 29 de novembro) a 2021. Foram analisadas 27 edições de 2018, 309 de 2019, 312 de 2020 e 315 edições em 2021. Foram identificados 117 conflitos e 36 problemas.

¹² Tais pastas e arquivos se encontram na sala do Observatório, no campus carreiros da Universidade Federal do Rio Grande, cidade do Rio Grande/RS.

O quadro abaixo mostra os dados gerais do mapeamento realizado, os quais apresentamos nas partes anteriores de forma mais detalhada.

Quadro 1: Ocorrência de conflitos.

Periódico Jornal	Tema	2018	2019	2020	2021	Total período
El País Uruguay	Conflitos	72	37	24	33	166
	Problemas	59	31	64	114	268
La Diária Uruguay	Conflitos	1*	30	52	34	116
	Problemas	2*	19	3	12	34
Jornal Agora Brasil	Conflitos	38	50			88
	Problemas	101	49			150

Fonte: Os autores (2023).

A quantidade de conflitos manifestos, assim como dos latentes, indica a existência de problemas sociais, urbanos e ambientais vividos e sofridos por populações e comunidades. No Uruguai, identificamos, no período, em torno de 166 conflitos manifestos e 268 conflitos latentes no periódico *El País*; e 116 conflitos manifestos e 34 conflitos latentes no periódico *La Diária*. Para o lado brasileiro, apresentamos apenas os dados do periódico *Agora* (da cidade do Rio Grande e região), pois a tabulação dos dados do mapeamento do *Diário Popular* (da cidade de Pelotas e região) não foi concluída até este momento. No entanto, já se evidencia aí, a partir desse jornal (*Agora*), 88 conflitos manifestos nos anos 2018 e 2019, antes da pandemia, assim como reportagens indicando a evidência de 150 conflitos latentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar, diríamos que na educação ambiental tradicional predomina, de forma hegemônica, uma perspectiva de uniformidade, de homogeneidade, de concordância e de consenso em torno do que deve ser educado, feito e como nos relacionar - todos e todas - de forma sustentável, harmônica e cuidadosa do meio ambiente e da natureza. O foco é a pessoa, o indivíduo e seus hábitos, atitudes e competências para aprender a lidar com este tema meio ambiente, e mais recentemente, com as alterações climáticas. Não há relação com os causadores das contaminações, da poluição, da destruição das florestas, das mineradoras, da exploração de petróleo, do

agronegócio, etc. em tal educação ambiental, pelo contrário muitas das empresas envolvidas em tais atos de exploração e destruição ambiental são as que a financiam.

Por outro lado, e contra tal perspectiva, os conflitos ao indicarem problemas via as mobilizações das comunidades atingidas pelos impactos negativos de projetos de desenvolvimento por parte de empresas e governos e ONGs possibilitam elementos para uma educação para a justiça ambiental. É isso que nos provoca para além da passividade e de perspectivas de dizer para os outros o que eles devem fazer, e sim no agir (na pesquisa, no ensino e na extensão) numa perspectiva solidária **junto, com e desde** os injustiçados que lutam contra os problemas que estão vivendo causados por outros. Com isso, podemos contribuir para que os injustiçados possam ampliar suas forças de pressão contra os causadores, no local, seja dos impactos globais decorrentes das alterações climáticas, sociais e ambientais (Machado, 2022) sejam de problemas sociais ou ambientais diretamente relacionados a determinadas atividades econômicas ou de exploração.

A possibilidade de comparação entre diferentes territórios, Brasil e Uruguai, ajudam na compreensão de efeitos de abrangência maior, como se percebe no mapeamento até aqui. Inclusive para fins de se analisar a implementação das políticas públicas em nível estadual ou federal em regiões de fronteira. Um exemplo que até então pode ser dado são as manifestações contra a reforma da previdência e o teto no Brasil, ou contra a LUC no Uruguay. Assim como movimentos político-ideológicos da extrema direita em momentos anteriores à ascensão ao poder em ambos os países que em decorrência dos mapeamentos podemos ampliar os dados e informações para a compreensão e o posicionar-se em relação a estes temas e situações.

O próximo passo, após a inserção do mapeamento atual neste banco de dados, consiste em inserir os conflitos e problemas já mapeados até aqui, que se encontram em fichas no formato físico, arquivadas no Observatório. A possibilidade da disponibilização dos dados, produzirá um progressivo acúmulo de material analisável, e que conforme o desenvolvimento das metodologias de coleta empregadas, pode propiciar um mapeamento no tempo presente dos conflitos, um monitoramento. Tendo em vista que a metodologia atual já emprega a coleta virtual das manifestações públicas. Por fim, através da publicização dos conflitos e problemas de maneira temática, a partir da publicação das análises do laboratório e também dos pontos de vista dos grupos injustiçados, ampliaremos a abrangência do *Jornaleco* (jornal produzido pelo Observatório) de maneira periódica e sistemática em conexão com outras mídias na publicização e debates dos achados de nossas pesquisas.

Acreditamos, e lutamos para que agindo assim, ou seja, na produção de uma educação para a justiça ambiental, estamos contribuindo para a justiça ambiental e climática em nossa região, país e mundo.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais. In: _____. (org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Henrich Böll, 2004.

ACSELRAD, H., MELLO, C.C.A.; BEZERRA, G.N. *O que é JUSTIÇA AMBIENTAL*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 50ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

LOUREIRO, Carlos F.B. **Trajetórias e fundamentos da Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2012.

MACHADO, Carlos RS. Os conflitos, a educação para a justiça ambiental e sua pedagogia. Reflexões e práticas desde o observatório dos conflitos. **Boletín Senti-pensarnos Tierra, Educación ambiental y ecología política en clave latinoamericana y del Caribe**. 2ª parte, Año 3, Agosto 2022 <https://www.clacso.org/boletin-11-senti-pensarnos-tierra/>, acesso 28/02/2023.

MACHADO, Carlos R.S.; MACHADO, Tainara F. O lobo (o opressor) em pele de cordeiro entre nós (os desiguais e diferentes): Os conflitos em Paulo Freire como contribuição aos processos educativos e produtivos. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, Rio Grande**, Edição especial XIX Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire, p. 60-78, 2017. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/6893/>

MACHADO, Carlos R.S.; SANTOS, Caio F.; ARAÚJO, Claudionor F.; PASSOS, Wagner V. (org.). **Conflitos ambientais e urbanos – debates, lutas e desafios**. Porto Alegre: Evangraf, 2013.

MACHADO, Carlos R.S.; SANTOS, Caio F.; BARCELLOS, Sérgio B. (org.). **Conflitos ambientais e urbanos: pesquisas e resistências no Brasil e Uruguai**. Rio Grande: Ed. da FURG, 2018.

MACHADO, Carlos R. S.; SANTOS, Caio F.; MASCARELLO, Marcela de A. (org.). **Conflitos Ambientais e Urbanos: Casos do Extremo Sul do Brasil**. Porto Alegre: Evangraf, 2015.

MACHADO, C.R.S., SANTOS, C.F., ARAUJO, C.F; PASSOS, W.V. **Conflitos Ambientais e Urbanos: debates, lutas e desafios**. 1ª de. Porto Alegre: Evangraf, v. 1, 2013.

MACHADO, C.R.S.; SANTOS, C.F. & MASCARELLO, M.A. (org.). **Conflitos Ambientais e urbanos – casos do extremo sul do Brasil**. POA: EVANGRAF, 2015.



MACHADO, C.R.S.; SANTOS, C.F.; SEGURA, A.; NETO, F.Q. V.; VARELA, L.; SILVA, M.J.; BARCELLOS, S.B.; LORIS, A.A.R.; GERHARDT, C.; LEITE, I.; SILVA, R.A.; FLEURY, L.C.; ROSA, G.K.; SILVA, R.H.; SILVA FILHO, C.B.; SANTOS, C.; PEREZ, F.; GABIN, N.E.F.; THOMPSON, D.; DELBENE-LEZAMA, L. (Org.). **Conflitos ambientais e urbanos**: pesquisas e resistências no Brasil e Uruguai. Rio Grande: EditoraFURG, 2018.

MACHADO, C.R.S.; SANTOS, C.F.; MORAES, B.; OLIVEIRA, C.; PUCCINELLI, V.; PASSOS, W.V.; MACHADO, T.F. (Org.). **Conflitos ambientais e urbanos [recurso eletrônico]**: Por uma educação para a justiça ambiental. 1ª de. Florianópolis SC: Tribo da Ilha, 2021. v. 4. 206p.

MORAES, Bruno E.; MACHADO, Carlos R.S. Os conflitos como momento de ruptura da hegemonia: Contribuições à sociologia e à Educação Ambiental a partir de Henri Lefebvre. **NORUS** – v4, n.6, p.116-137, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/NORUS/article/view/9246/6593>.

RODRIGUES, Horacio R.S.; MACHADO, Carlos R.S. Refletindo a Educação Ambiental para a Justiça Ambiental a partir do discurso no conflito: as enchentes urbanas em Santa Rosa/ RS e a luta contra a barragem Garabi/Panambi. Tekoporá. **Revista Latinoamericana De Humanidades Ambientales Y Estudios Territoriales**, 4(2/1), 105-125, 2022. Disponível em: <https://revistatekopora.cure.edu.uy/index.php/reet/article/view/181>

SANTOS, Caio F.; ARAÚJO, Claudionor F.; PASSOS, Wagner V.; MACHADO, Carlos R.S. Conflitos no Centro da Educação Ambiental. In: MACHADO, Carlos R.S.; SANTOS, Caio F.; ARAÚJO, Claudionor F.; PASSOS, Wagner V. (org.). **Conflitos ambientais e urbanos – debates**, lutas e desafios. Porto Alegre: Evangraf, 2013.

SANTOS, Caio F.; MACHADO, Carlos R.S. Extremo Sul do Brasil: Uma Grande “Zona de Sacrifício” ou “Paraíso de Poluição”. In: MACHADO, Carlos R.S.; SANTOS, Caio F.; ARAÚJO, Claudionor F.; PASSOS, Wagner V. (org.). **Conflitos ambientais e urbanos – debates, lutas e desafios**. Porto Alegre: Evangraf, 2013.

SANTOS, Caio F. dos; GONÇALVES, Leonardo D.; MACHADO, Carlos R.S., “Educação Ambiental para Justiça Ambiental: Dando mais uns passos”. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, v.32, n.1, p.189-208, 2015. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/5016/3268/>.

SANTOS, Caio F.; LEMOS, Cíntia O.; OLIVEIRA, Juliana P.; MACHADO, Carlos R.S. Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil - debate sobre a zona de sacrificio e os conflitos ambientais e urbanos. In: MACHADO, Carlos R. S.; SANTOS, Caio F.; MASCARELLO, Marcela de A. ORG. **Conflitos Ambientais e urbanos**: Casos do Extremo Sul do Brasil. Porto Alegre: Evangraf, 2015b.

SANTOS, Caio F. dos; MACHADO, Carlos R.S. **Conflitos ambientais e urbanos**: por uma educação para a justiça ambiental. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2021.

SANTOS, Caio F. dos. Educação Ambiental para a justiça ambiental – nem uma aspirina e nem um band-aid. In: SANTOS, Caio F. dos; MACHADO, Carlos R.S. **Conflitos ambientais e urbanos**: por uma educação para a justiça ambiental. p. 11-34. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2021.

A metodologia do observatório dos conflitos/Brasil y Uruguai: ponto de partida da educação
para justiça ambiental

Machado, Rodrigues, Waltzer, Rodrigues, Garcia, Serafim, Bertuol, Silva

Recebido em: 31 de agosto de 2023

Aceito em: 15 de setembro de 2023

